



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10759 , DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Presidente Médici, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental 15 de Novembro, situada na Avenida Porto Velho, nº 1445, Município de Presidente Médici, criada pelo Decreto nº 627, de 26 de novembro de 1972, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Novembro.

Art. 2º Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial
n. 3371 do dia 08/12/03



GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10729 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a nomeação de Dr. CARLOS
CÉSAR NÓRIO para o cargo de Presidente do Conselho
de Administração do Hospital de Especialidades do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 107, inciso I, da Constituição Federal de 1988,

considerando que o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Especialidades do Estado de Rondônia encontra-se em vaga, e tendo em vista a necessidade de providenciar a nomeação de Dr. CARLOS CÉSAR NÓRIO para o cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - A vaga existente no Hospital de Especialidades do Estado de Rondônia, em virtude da aposentadoria de Dr. CARLOS CÉSAR NÓRIO, é providenciada pela nomeação de Dr. CARLOS CÉSAR NÓRIO para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Especialidades do Estado de Rondônia, com o vencimento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e demais vantagens legais.

Art. 2º - O cargo em questão encontra-se em vaga, e tendo em vista a necessidade de providenciar a nomeação de Dr. CARLOS CÉSAR NÓRIO para o cargo em questão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 08 de dezembro de 2003, às 14h30min.

IVO MARCO CARVALHO
Governador

CARLOS CÉSAR NÓRIO
Presidente do Conselho de Administração